

**PORTARIA Nº. 101/2025 de 20 de janeiro de 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor **Oziel Roberto Alves de Mello**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 4332, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 1º de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025 (30 dias de férias), devendo retornar as suas funções normais em 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal